



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº40/2011

Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.677, de 28 de maio de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.677, de 28 de maio de 2004, alterado pela Lei Municipal nº1.755 de 19 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A aquisição do imóvel identificado no art.1º desta lei, destina-se à implantação de um micro polo industrial na região, visando atrair o interesse de empresários ligados as industrias não poluentes e impactantes ambientalmente, à instalação de unidades produtivas no local, à criação de empregos e desenvolvimento econômico do Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

O projeto de lei, ora apresentado, propõe que o imóvel do município, localizado em Santa Isabel, possa receber empreendimentos que tenham campo de atuação em várias áreas e não somente empreendimentos que possuam atividades correlacionadas a produção agrícola, como dispõe a atual redação do art.2º.

Pela relevância da matéria, exorto os pares que votem favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente